

MATRÍCULA PROVISÓRIA - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno nº 05, da quadra nº 114, da Planta Jardim Primavera, sito no Uberaba, nesta cidade de Curitiba-PR, com a área de 880,00m², sem benfeitorias, com os limites e demais características constantes da mencionada planta. **PROPRIETÁRIO:** SOTIL LTDA, estabelecida nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº 9.592 do livro 3-D, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 29 de julho de 2014. REGISTRADORA:

OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta provisoriamente nos termos do previsto no item 16.2.13 do C.N. da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado e exclusivamente para registro de construções.

R.1-85.738-**PENHORA:** Protocolado sob nº 275.121, em 28/07/2014. Nos termos da Certidão datada de 28/04/2014, expedida pela Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de São Lourenço do Sul-RS, extraída do Processo nº 067/1.03.0002736-7 (CNJ: 0027361-24.2003.8.21.0067); Tipo da Ação: Execução de Sentença, aqui arquivada; em que é exequente ROSALVO BERWALDT RICHTER e executado SOTIL LTDA, procedo ao registro da penhora do imóvel descrito nesta matrícula. Recolhido o FUNREJUS no valor de R\$60,45 (Valor do Ato: R\$30.222,75 - atualizado monetariamente), conforme guia nº 24000000000135675-9, aqui arquivada. Custas: 1293,5 (vrc) R\$203,09. O referido é verdade e dou fé. (jb/ad). Curitiba, 29 de julho de 2014. REGISTRADORA:

R-02/85.738 - **PENHORA:** Protocolado sob nº 304.054, em 12/05/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos da Certidão de Registro de Penhora e Termo de Penhora e Depósito, expedidos em 25/04/2017, extraídos dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial - Transação, sob nº 1093528-14.2013.8.26.0100, oriundos da 22ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, na qual figuram como exequente STRATURA ASFALTOS S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 59.128.553/0001-77, com sede na Avenida Paulista, nº 1.754, 7º andar, São Paulo-SP, como executado/depositário SOTIL LTDA, e que noticia a penhora do imóvel da presente matrícula por determinação do M.M. Juiz de Direito Dr. Mario Chiuvite Júnior, para garantia da dívida no valor de R\$ 42.996,50 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Isento do recolhimento do Funrejus, nos termos do art. 3º, VII, b-10 da Lei nº 12.216, de 15/05/1998, alterado pelo art. 1º da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Emolumentos: Nihil. Curitiba/PR, 18 de maio de 2017. Oficial Registrador (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-03/85.738 - **INDISPONIBILIDADE:** Protocolado sob n.º 313.120, em 19/04/2018. Procede-se a esta averbação conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 201804.1718.00489838-IA-050, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome SOTIL LTDA, inscrita no

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

CNPJ/MF sob n.º 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos de processo n.º 06395200001309000, que tramita na 13ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 24 de abril de 2018. Registradora Substituta V. A. A. (Nathália Navarro).***.

AV-04/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob n.º 325.442, em 04/06/2019. Procede-se a esta averbação, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 201906.0311.00824854-IA-100, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome **SOTIL LTDA**, de acordo com decisão proferida nos autos processo n.º 3756120185090012, que tramita na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 07 de junho de 2019. Registradora Substituta V. A. A. (Nathália Navarro).***.

AV-05/85.738 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob n.º 334.571, em 04/03/2020. Procede-se a presente averbação, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, emitido em 02/03/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 202003.0213.01078727-IA-280, para fazer constar, para todos os fins de direito o Cancelamento da Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.541.945/0001-82, constante na **AV-03** da presente matrícula. O valor dos Emolumentos e do FUNREJUS serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral do processo e oportuno pagamento. Curitiba-PR, 13 de março de 2020. Registradora Substituta V. A. A. (Nathália Navarro).***.

AV-06/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob n.º 339.703, em 23/09/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 21/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 202009.2114.01324045-IA-400, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo n.º 00017202220145090006, que tramita na 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 01 de outubro de 2020. Oficial Registrador J. A. M. (Marcio de Vasconcelos Martins).***.

AV-07/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob n.º 340.011, em 02/10/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 29/09/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo n.º 202009.2913.01334207-IA-

SEGUE

RUBRICA

FOLHA

02F

Mat./85.738

CONTINUAÇÃO

070, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 50432154020204047000, que tramita na 16ª Vara Federal de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 08 de outubro de 2020. Escrevente Autorizado _____ (Janes Rodrigues do Nascimento Junior).***

AV-08/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 340.657, em 22/10/2020. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 08/10/2020, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202010.0809.01346557-IA-200, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 000036228201950, que tramita na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Curitiba-PR, 27 de outubro de 2020. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-09/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 344.415, em 16/02/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 09/02/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202102.0922.01483873-IA-570, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00095061520198160001, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000022121R. Curitiba-PR, 22 de fevereiro de 2021. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-10/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 344.423, em 16/02/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 10/02/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202102.1016.01485763-IA-240, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 0004266320185090015, que tramita na 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000022221P. Curitiba-PR, 22 de fevereiro de 2021. Oficial Registrador _____ (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-11/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 345.594, em 26/03/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 15/03/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202103.1512.01529799-IA-070, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade

CONTINUAÇÃO

de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00003003720195090028, que tramita na 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000030121R. Curitiba-PR, 13 de abril de 2021. Escrevente Autorizado [Assinatura] (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-12/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 346.221, em 15/04/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 07/04/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202104.0712.01563744-IA-600, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00091891720198160001, que tramita na 19ª Vara Cível de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000036521D. Curitiba-PR, 20 de abril de 2021. Oficial Registrador [Assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-13/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 346.497, em 26/04/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 12/04/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202104.1218.01571086-IA-980, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 50113809720214047000, que tramita na 15ª Vara Federal de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000041321K. Curitiba-PR, 24 de maio de 2021. Oficial Registrador [Assinatura] (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-14/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 347.849, em 01/06/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 27/05/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202105.2711.01648918-IA-440, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00011552420185090651, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0183895MJAA0000000050521F. Curitiba-PR, 15 de junho de 2021. Registrador Substituto [Assinatura] (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-15/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 351.419, em 24/08/2021. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 23/08/2021, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202108.2316.01782562-IA-550, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CPF/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00004318520185090015, que tramita na 15ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo

RUBRICA

FOLHA

03F

Mat./85.738

CONTINUAÇÃO

Funarpen: 0389v.w7D5L.CIhmM-GfRO0.4iysY. Curitiba-PR, 30 de agosto de 2021. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

R-16/85.738 - PENHORA: Protocolado sob nº 357.775, em 28/01/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Ofício nº 16/2022, expedido em 27/01/2022, por Ordem do MM. Juíza do Trabalho Substituta da 19ª Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba/PR, Drª. Liane Maria David Mroczek, extraído dos autos nº 0000300-37.2019.5.09.0028, na qual figuram como Reclamante **ARISTIDES DA SILVA**, e como Reclamado SOTIL LTDA, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula provisória fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$17.944,28 (dezesete mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.milhmM-GfbY0.4iysw. Curitiba-PR, 11 de fevereiro de 2022. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-17/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 359.379, em 10/03/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 08/03/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202203.0813.02041131-IA-920, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 0007987520195090015, que tramita na 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: 0389v.w7D5L.ulyhmM-Gfh30.4iysn. Curitiba-PR, 17 de março de 2022. Registrador Substituto Rodrigo Varela da Silva (Rodrigo Varela da Silva).***

R-18/85.738 - PENHORA: Protocolado sob nº 358.821, em 22/02/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 31/01/2022, por Ordem da MMª. Juíza de Direito, Drª. Débora de Marchi Mendes, extraído dos autos nº 0009506-15.2019.8.16.0001, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **RR COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.216.777/0001-30, e como Executado SOTIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$39.944,10 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000007835103-6, no valor de R\$79,89. Emolumentos: R\$269,52 - 1096 (VRC); Fundep: R\$13,48; ISS: R\$10,78; Selo: R\$5,95. Selo Funarpen: F389V.28qPy.bYHsl-rVHTf.MlyDG. Curitiba-PR, 21 de março de 2022. Oficial Registrador Marcio de Vasconcelos Martins (Marcio de Vasconcelos Martins).***

AV-19/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 363.452, em 13/06/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 09/06/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº

CONTINUAÇÃO

202206.0910.02182432-IA-109, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00010725220175090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXbsl-D3Hu6.ejHFT. Curitiba-PR, 27 de junho de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-20/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.272, em 17/08/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/08/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202208.1709.02303091-IA-060, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 40061001019965060014, que tramita na 14ª Vara do Trabalho da Comarca do Recife/PE. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXmsl-D38sh.ejHFI. Curitiba-PR, 24 de agosto de 2022. Registrador Substituto  (Rodrigo Varela da Silva).***

AV-21/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 366.927, em 02/09/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 02/09/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202209.0210.02333017-IA-070, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00007336020215090678, que tramita na 3ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXnsl-D3Qj7.ejHFs. Curitiba-PR, 12 de setembro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-22/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 368.829, em 21/10/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 19/10/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202210.1914.02409860-IA-031, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00000740320195090652, que tramita na 18ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXTsl-D3zhH.ejHFP. Curitiba-PR, 01 de novembro de 2022.  Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-23/85.738 - PENHORA: Protocolado sob nº 369.376, em 07/11/2022. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 03/11/2022, por Ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Ariel Szymanek, extraído dos autos nº 0001072-52.2017.5.09.0001, oriundo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Reclamante **ROBERTO LUIS PORTO**, e como Reclamada **SOTIL LTDA**, e outro, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para

RUBRICA

FOLHA

04F

Mat./85.738

CONTINUAÇÃO

garantia da dívida. Valor da execução atualizado: R\$354.046,45 (trezentos e cinquenta e quatro mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXHsl-D3f4W.ejHFr. Curitiba-PR, 14 de novembro de 2022.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-24/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 370.671, em 12/12/2022. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 30/11/2022, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202211.3016.02470978-IA-560, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00011066920195090029, que tramita na 20ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.IYqLP.sXGsl-D39aD.ejHFr. Curitiba-PR, 06 de janeiro de 2023.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-25/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 374.045, em 14/03/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 03/03/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202209.2023.02362147-IA-800, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00004311820185090005, que tramita na 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.pTqLX.PGJ9k-GzeZl.ej22v. Curitiba-PR, 21 de março de 2023.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-26/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 374.045, em 14/03/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 03/03/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202303.0315.02585014-IA-290, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00034757820128240040, que tramita na 2ª Vara Cível de Laguna/SC. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: F389n.pTqLX.PG29k-GztKW.ej22u. Curitiba-PR, 21 de março de 2023.
Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-27/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 374.548, em 24/03/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 23/03/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº

CONTINUAÇÃO

202303.2316.02621045-IA-490, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00003445620195090028, que tramita na 19ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.tJWoP.darfd-5QJOG.F389q. Curitiba-PR, 30 de março de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-28/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 375.872, em 27/04/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 27/04/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202304.2712.02675706-IA-280, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00012032320185090088, que tramita na 23ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.tJ2cP.darfd-7QCOG.F389q. Curitiba-PR, 05 de maio de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-29/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 379.250, em 19/07/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 17/07/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202307.1716.02814536-IA-350, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00001555220215090014, que tramita na 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.AJQIP.M4G8J-zzUHK.F389q. Curitiba-PR, 27 de julho de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-30/85.738 - PENHORA: Protocolado sob nº 379.598, em 26/07/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido em 25/07/2023, por Ordem do MM. Juiz de Direito da 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5003660-79.2021.4.04.7000/PR, em que figuram como exequente **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como executada **SOTIL LTDA**, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$999.352,45 (novecentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.AJQIP.M4G8J-zzUHK.F389q. Curitiba-PR, 09 de agosto de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-31/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 380.365, em 10/08/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 09/08/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202308.0916.02858549-IA-230, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de

RUBRICA

R

FOLHA

05F

Mat./85.738

CONTINUAÇÃO

bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00170528720208160001, que tramita na 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo Funarpen: SFRIL.kJAQR.mqsZq-wrxDK.F389q. Curitiba-PR, 17 de agosto de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial

Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-32/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 382.313, em 27/09/2023. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 20/09/2023, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202309.2016.02939073-IA-530, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00008170220195090009, que tramita na 9ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.LJadP.sIURP-cqcLQ.F389q. Curitiba-PR, 04 de outubro de 2023.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial

Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

R-33/85.738 - PENHORA: Protocolado sob nº 385.363, em 13/12/2023. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 04/12/2023, por Ordem da MMª. Juíza de Direito, Drª Marcela Simonard Loureiro Cesar, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0017052-87.2020.8.16.0001, oriundo da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **A. AUGUSTO GRELLERT ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.912.751/0001-60, e como Executado **SOTIL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica **PENHORADO** para garantia da dívida. Valor da causa: R\$109.793,77 (cento e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos). Recolhido o FUNREJUS, conforme guia nº 14000000009966773-3, no valor de R\$219,59. Emolumentos: R\$318,23 - 1294 (VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73; Selo: R\$8,00. Selo de fiscalização: SFRIL.z5vNv.3Dhhn-oD9sV.F389q. Curitiba-PR, 10 de janeiro de 2024.

Rodrigo Varela da Silva -

Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***

AV-34/85.738 - INDISPONIBILIDADE: Protocolado sob nº 388.857, em 14/03/2024. Procede-se a esta averbação, conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida em 13/03/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202403.1317.03215189-IA-680, para fazer constar que foi decretada a Indisponibilidade de bens e direitos em nome de **SOTIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.541.945/0001-82, de acordo com decisão proferida nos autos do processo nº 00002693020215090001, que tramita na 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba/PR. Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFRIL.zJf7P.CeUJN-PWYLO.F389q. Curitiba-PR, 21 de março de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial

Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***